



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/13 - DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre alteração ao número de estudantes beneficiados pela concessão de auxílio no transporte universitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que constou do protocolizado número 4.129/13,

CONSIDERANDO que em agosto inicia o segundo semestre do ano letivo,

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários suficientes para aumentar o atendimento a um número maior de inscritos nos cursos de nível superior,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do decreto número 010, de 10 de fevereiro de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A ajuda de custo mencionada no artigo 1º fica limitada em 75 (setenta e cinco) beneficiados, sendo que cada um deles receberá mensalmente uma ajuda de custo no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal